TEXTO EDITAL 003/2025 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, através do Núcleo de Ensino e Pesquisa, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram –se abertas as inscrições para o processo seletivo para candidatos ao Programa de Treinamento em Cirurgia Geral, credenciado junto ao Colégio Brasileiro de Cirurgiões – CBC , para preenchimento de 03 (três) vagas para o período de **Abril/2025 à Março/2028**, com atividades a serem realizadas junto ao serviço de Cirurgia Geral do Hospital Estadual de Bauru e Hospital de Base de Bauru.

I – CONSIDERAÇÕES:

1. O Programa de Treinamento em Cirurgia Geral é um curso livre (Decreto Presidencial Nº 5.154 de 23/07/2004), oferecido pelo CBC em cooperação com o Hospital Estadual de Bauru, com o objetivo de preparar o aluno para desempenhar o papel de um cirurgião no nível avançado esperado de um especialista certificado.
2. O treinamento terá a duração de três anos, correspondendo em média a 60 horas semanais, incluindo atividades teóricas e práticas.
3. As 03 (três) vagas serão oferecidas à candidatos com formação básica em medicina em faculdade nacional com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e para candidatos com formação estrangeira mediante apresentação de diploma revalidado por instituição competente (MEC). Em ambas as situações é obrigatório inscrição definitiva no Conselho Regional de Medicina (CRM).
4. As atividades serão realizadas junto à equipe de Cirurgia Geral e subespecialidades cirúrgicas do Hospital Estadual de Bauru e Hospital de Base de Bauru.
5. Os alunos do Programa de Treinamento deverão ingressar obrigatoriamente como Membro Aspirante do CBC durante o primeiro ano de treinamento. Deverão se manter como membros adimplentes do CBC durante todo o período do treinamento.
6. Os médicos que completarem o programa de treinamento estarão habilitados a prestar o concurso para obtenção de Título de Especialista junto ao Colégio Brasileiro de Cirurgiões – CBC.

II – DA BOLSA:

A bolsa de ajuda de custo mensal será no valor de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), considerando treinamento em serviço de 60 (sessenta) horas semanais.

III – DAS INSCRIÇÕES:

1) As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br, no período de **03 a 21 de Fevereiro de 2025**

2) No caso de haver problemas no site na data de limite da inscrição, entrar em contato com o Núcleo de Ensino e Pesquisa da FAMESP através do telefone (14) 3103-7777 Ramal 4140 ou pelo e-mail nep@famesp.org.br

IV – DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

1) Para se inscrever o candidato deverá:
   1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br
   1.2. Imprimir boleto bancário, referente à taxa de inscrição, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para pagamento na rede bancária;
   1.2.1. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento), na rede bancária. Após o pagamento do boleto bancário o candidato receberá em 24h um e-mail confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo
   1.3. Acompanhar o andamento da inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.
OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição através da internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados comprobatórios das condições exigidas:
   - ✓ Possuir 18 anos completos **no ato da inscrição;**
   - ✓ Ser brasileiro;
   - ✓ Estar em dia com as obrigações eleitorais;
   - ✓ Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
   - ✓ Gozar de boa saúde física e mental;
   - ✓ Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
   - ✓ Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.
   - ✓ Declarar, sob as penas da Lei, que concluiu Curso de Graduação em Medicina devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, ou que irá conclui-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou que, tendo realizado o curso de Medicina em instituição estrangeira, obteve revalidação do seu diploma por uma Universidade Pública Brasileira, segundo as leis vigentes no país.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V – DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo constará de **prova objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, composta de 50 questões de múltipla escolha, de uma única resposta, contemplando assuntos de Cirurgia Geral e suas subáreas, em conformidade com a matriz de graduação em Medicina vigente.

2. A prova será **no dia 06/03/2025, às 14h,** no Auditório Sírius do Hospital Estadual de Bauru.

3. **Análise de Curriculum**, conforme critérios definidos no item "VI" abaixo.
4. **Entrevista** individual aos classificados. Serão convocados para entrevista os 12 primeiros colocados na prova objetiva.

VI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

a) Prova objetiva - peso 6,0 (seis)
b) Análise de currículo - peso 4 (quatro) - o curriculum será avaliado pela Comissão nomeada pelo representante legal da Fundação, levando em conta os itens constantes no **Anexo I.**
c) Entrevista – com caráter classificatório

VII – DO ENVIO DO CURRÍCULO

1. O currículo devidamente documentado, ou seja, com os arquivos de todos os itens citados, deverá ser enviado ao e-mail nep@famesp.org.br até as **17h do dia 28/02/2025**.
   Observações: Só serão aceitos currículos (documentados), ou seja, com envio de todos os comprovantes citados no mesmo. Todas as imagens digitais de documentos solicitados no sistema de inscrição devem ser submetidas em formato de imagem digital conforme os seguintes requisitos: arquivos na extensão PDF, tamanho máximo de 5Mb (cinco megabytes) por arquivo, legíveis, completos e sem cortes.
   Currículos enviados por outros meios e sem a devida documentação não serão analisados, sendo atribuída a nota (0) zero.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a maior nota obtida na soma das etapas.
2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
   a. Possuir maior idade.

IX - RESULTADO E RECURSO

- A lista com a classificação será divulgada no site www.famesp.org.br no dia **10/03/2025, a partir das 13h.**
- Em caso de questionamento, o candidato deverá encaminhar solicitação de recurso através do e-mail nep@famesp.org.br, com requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação, no período **de 17 a 19/03/2025.**
- O resultado final será publicado no dia **21/03/2025.**

X – DA ADMISSÃO

Os candidatos selecionados deverão se apresentar no **dia 24 de Março de 2025**, no Núcleo de Ensino e Pesquisa do Hospital Estadual de Bauru, para confecção do crachá, entrega dos documentos físicos e demais orientações.

Documentos:

a) Curriculum Vitae e documentos comprobatórios (títulos, cursos, treinamentos etc);
b) Documento de Conclusão da Graduação em Medicina;
c) Carteira do Conselho.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

XI - CRONOGRAMA

Período de inscrições	**03 a 21/02/2025**
Envio de Currículo	**Até 28/02/2025**
Prova objetiva	**06/03/2025**
Convocação para entrevista	**10/03/2025**
Entrevista	**13/03/2025**
Classificação	**14/03/2025**
Prazo para recurso	**17 a 19/03/25**
Resultado final	**21/03/2025**
Início do programa	**24/03/2025**

XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
2. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
3. Os candidatos inscritos estarão automaticamente, de acordo com as regras do CBC – Colégio Brasileiro de Cirurgiões.
4. O início das atividades do programa será em **24/03/2025.**

Botucatu, 10 de Janeiro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Diretor Presidente
FAMESP

ANEXO I – PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE

1: RELACIONADAS À INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	**MÁX: 3,0 pontos**	**PONTOS:**
a) Possuir Internato em Hospital Universitário, Federal ou Estadual, ou hospital de Ensino devidamente reconhecido pelo MEC/MS e publicado na resolução	1,5	
b) Possuir internato **com mais que** 2 anos ou 4 períodos	1,5	
c) Possuir internato realizado totalmente na Instituição de ensino que fornece o diploma, com menos de 25% realizados em outra instituição ou sem os docentes da Instituição formadora.*	1,0	
* Se esse item não puder ser comprovado por documentação enviada pelo candidato ou houver dúvida, não será pontuado		
2: ESTÁGIOS OU ATIVIDADES EXTRA–CURRICULARES: **	**MÁX:2,0 pontos**	**PONTOS:**
d) Realizados em instituições de saúde associadas à ensino, no Brasil ou no exterior, com os seguintes critérios: Estágio ou Atividade realizada na área escolhida do PRM e carga horária de 160 à 180hs, ininterruptas, com 20 dias de duração ou mais.	2,0	
e) Realizados em instituições de saúde associadas à ensino, no Brasil ou no exterior, com os seguintes critérios: Estágio ou Atividade realizada na área escolhida do PRM e carga horária de 60 a 120 hs, ininterruptas, com 15 dias de duração ou mais.	1,0	
f) Realizados em instituições de saúde, no Brasil ou no exterior, com os seguintes critérios: Estágio ou Atividade realizada em outra área que não a escolhida do PRM, mas acima de 80 hs ininterruptas e acima de 10 dias de duração.	0,5	

** Os estágios acima de 180 hs não terão pontuação adicional. Também não serão aceitos estágios com horas somadas, mesmo que realizados na mesma especialidade, em instituições diferentes. Estágios curriculares não pontuam nesse item.		
3: MONITORIAS:	**MÁX: 2,0 ponto**	**PONTOS:**
g) Monitoria na área escolhida do PRM, com certificado da instituição de ensino, com duração mínima de 40 horas, 1 ano ou 2 semestres de duração.	2,0	
h) Monitoria na área escolhida do PRM, com certificado da instituição de ensino, com duração entre 20 e 40 horas, e pelo menos 1 semestre;	1,0	
i) Monitoria em outra área, com certificado da instituição de ensino, com duração mínima de 40 hs, 1 ano ou 2 semestres de duração	0,5	
j) Monitoria em técnica cirúrgica ou conclusão de ACLS, ATLS, PALS e curso de reanimação neonatal	0,5	
4) **PRODUÇÃO CIENTÍFICA #**	**MÁX: 2,0 ponto**	**PONTOS:**
k) Participação em grupos de pesquisas regulares da instituição de ensino, com bolsas de iniciação científica ou programa de extensão e os seguintes critérios: Duração mínima de 1 ano ou 2 semestres e Comprovação por certificado oficial da Instituição.	1,0	
l) Publicações em revistas nacionais ou internacionais indexadas no lilacs ou pubmed	1,0	
m) Publicações em revistas internacionais	0,6	
n) Publicações em revistas nacionais	0,4	
o) Participação em eventos científicos como apresentador de tema livre	0,4	
p) Participação como organizador(a) em Ligas Acadêmicas ou Jornadas Acadêmicas	0,8	
q) Participação em congressos, simpósios ou seminários como apresentador de pôster oral ##	0,2	
#os mesmos trabalhos ou publicações não podem pontuar mais de uma vez. Se forem incluídos em um item, não podem entrar no próximo.		
##os posteres que não tenham sido por apresentação oral, ou que não seja possível reconhecer isso pela declaração fornecida, não pontuarão.		
5: CONHECIMENTOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA: * **	**MÁX: 1,0 ponto**	**PONTOS:**
r) Língua Inglesa - Fluência oral e escrita, comprovada com testes reconhecidos de proficiência em inglês (Michigan, Cambridge, TOEIC, IELTS, FCE, TOEFL e similares)	1,0	
s) Língua Inglesa - Estudos em nível avançado sem certificação de proficiência em inglês (certificados de conclusão de cursos reconhecidos)	0,5	

SUBTOTAL ITEM 5: *** cursos incompletos ou de níveis abaixo do avançado não pontuam	